

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos cinco (05) dias do mês de Março (03) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às vinte horas e cinquenta minutos (20:50 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo a convocação feita pelo Sr. Presidente no final da reunião ordinária anterior. Feita a chamada inicial foi constada a presente unânime dos senhores edis, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinado se passasse para a Ordem do Dia, sendo apresentadas as seguintes matérias:- Projeto de Lei nº 001, de 02 de Março de 2.018, que Altera o Anexo II – Programa 07 – Gurinhatã mais Saudável, constante da Lei Municipal nº 1.236 de 11 de Dezembro de 2.017 e Dá Outras Providências, de autoria do Sr. Chefe do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 003, de 02 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a Transposição de Saldo Orçamentário Fixado na Lei Municipal nº 1.238, de 11 de Dezembro de 2.017, que “Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.018 e Dá Outras Providências, de autoria do Sr. Chefe do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; e, finalmente, Projeto de Lei nº 004, de 02 de Março de 2.018, que Substitui o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, Constantes da Lei Municipal nº 1.220, de 26 de Junho de 2.017 e Dá Outras Providências, de autoria do Sr. Chefe do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr. Presidente e por não haver o instituto da Palavra Franca o Sr. Presidente, agradeceu aos colegas vereadores e aos presentes, convocando os colegas vereadores para a próxima reunião extraordinária deste Legislativo, no dia 07 do corrente mês, quarta-feira, para o término da apreciação dos projetos ora votados. Declarou em seguida encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos senhores vereadores que aqui estejam presentes.